



Estado do RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

DECRETO Nº 012/2018, de 26/03/2018.

Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 57.685,00 (CINQUENTA E SETE MIL E SEISCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS) para reforço de Dotações Consignadas no Orçamento em Vigor e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

- a Lei nº 6.595/2017, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto Crédito Suplementar no valor global de R\$ 57.685,00 (CINQUENTA E SETE MIL E SEISCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
5 - SEC DE PLANEJAMENTO E URBANISMO	2 - SETOR DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO	4.126.110.2140	CONSOLIDACAO DA TRANSPARENCIA DA INFORMA	4.4.9.0.52	1	134	R\$ 50.000,00
8 - SEC DE SAÚDE	7 - SAÚDE MENTAL - CAPS	10.301.103.2162	REMUNERACAO DE PESSOAL DA SAUDE	3.3.9.0.46	4590	3700	R\$ 500,00
8 - SEC DE SAÚDE	8 - SETOR DE UNIDADES DE SAÚDE	10.301.103.2162	REMUNERACAO DE PESSOAL DA SAUDE	3.1.9.0.13	4011	3694	R\$ 770,00
9 - SEC DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO	2 - POLÍTICAS SOCIAIS E AFIRMATIVAS	8.244.9.2163	REMUNTERACAO DE PESSOAL DO DESENVOLVIMENT	3.1.9.1.13	1	3846	R\$ 2.100,00
10 - SEC DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	1 - NÚCLEO ADMINISTRATIVO	4.122.10.2032	GESTAO E MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA SE	3.1.9.0.16	1	3865	R\$ 1.660,00
12 - SEC DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	2 - DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO	12.364.102.2185	REMUNERACAO PESSOAL EDUCACAO ENS SUPERIO	3.1.9.0.16	1	3759	R\$ 1.360,00
12 - SEC DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	2 - DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO	12.363.102.2186	REMUNERACAO PESSOAL EDUCACAO - ENS PROF	3.1.9.0.16	1	3765	R\$ 340,00
12 - SEC DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	2 - DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO	12.364.102.2185	REMUNERACAO PESSOAL EDUCACAO ENS SUPERIO	3.1.9.0.13	1	3758	R\$ 955,00

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 57.685,00

Art. 2º – Os Créditos de que trata o Art 1º, observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 8º, da Lei nº 6.595/2017, serão compensados através das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
5 – SEC DE PLANEJAMENTO E URBANISMO	2 – SETOR DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO	4.126.110.2140	CONSOLIDACAO DA TRANSPARENCIA DA INFORMA	3.3.9.0.39	1	133	R\$ 50.000,00
8 – SEC DE SAÚDE	7 – SAÚDE MENTAL - CAPS	10.301.103.2162	REMUNERACAO DE PESSOAL DA SAUDE	3.3.9.0.46	40	314	R\$ 500,00
8 – SEC DE SAÚDE	8 – SETOR DE UNIDADES DE SAÚDE	10.301.103.2162	REMUNERACAO DE PESSOAL DA SAUDE	3.1.9.0.13	4510	345	R\$ 770,00
10 – SEC DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	1 – NÚCLEO ADMINISTRATIVO	23.691.109.2164	REMUNERACAO DE PESSOAL DO DESENVOLVIMENT	3.1.9.1.13	1	466	R\$ 2.100,00
10 – SEC DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	1 – NÚCLEO ADMINISTRATIVO	23.691.109.2164	REMUNERACAO DE PESSOAL DO DESENVOLVIMENT	3.1.9.0.11	1	464	R\$ 1.660,00
12 – SEC DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	2 – DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO	12.363.102.2186	REMUNERACAO PESSOAL EDUCACAO - ENS PROF	3.1.9.0.11	1	3763	R\$ 1.360,00
12 – SEC DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	2 – DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO	12.363.102.2186	REMUNERACAO PESSOAL EDUCACAO - ENS PROF	3.1.9.0.13	1	3764	R\$ 955,00
12 – SEC DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	4 – SETOR DE ESPORTE	12.368.102.2166	REMUNERACAO DE PESSOAL DA EDUCACAO	3.1.9.0.11	1	622	R\$ 340,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 57.685,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JAGUARÃO, 26 de Março de 2018


FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
 Prefeito Municipal


LÚCIA CARVALHO DE OLIVEIRA
 Secretária Municipal

DECRETO Nº 012/2018 / 2018.

JESSICA GIMENA DA SILVA – 2018 – 06-04-2018 – 09:52:14 – Orçamento > Relatórios > Suplementações > Emissão